

**Ordem do Dia:**

- 3.1. Apresentação IGEO pelo Analista de Geoprocessamento Renato Teixeira do CAU/BR;
- 3.2. Avaliação da aplicação dos questionários e como usar os dados MUNIC do Estado de MG;
- 3.3. Participação da CUPA-CAU/MG no Encontro Nacional da CUPA/BR e CUPA/UF, com data prevista, em 12 e 13 de março de 2019 e proposta de temas a serem tratados nele;
- 3.4. Cooperação CAU/MG e MPMG;
- 3.5. Apreciação e deliberação sobre indicadores estratégicos do CAU .
- 3.6. Plano de Trabalho CUPA 2019 com base nas ações previstas no Plano de Ação 2019-2020.

Outros assuntos:

Encerramento: A reunião foi encerrada às 17:00h.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

| ITEM DE PAUTA | 3.1. Apresentação IGEO pelo Analista de Geoprocessamento Renato Teixeira do CAU/BR |
|---|---|
| <p>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</p> | <p>Aproveitando que o Analista de Geoprocessamento do CAU/BR Engenheiro Agrimensor e Cartográfico Renato Teixeira esteve no CAU/MG para apresentar dar capacitação básica das funcionalidades do IGEO, foi apresentado aos membros da CUPA algumas funcionalidades do sistema de modo que passe a compor as atividades da Comissão na elaboração de propostas de ação, a medição de indicadores estratégicos, por exemplo. Além de motivar a possibilidade futura de treinamento dos seus Conselheiros membros.</p> <p>Cabe destacar que O IGEO é disponibilizado por uma empresa também em outros órgãos públicos. A plataforma do CAU é pública, não requer nome e senha de usuário para acessar conteúdo básico. Para informações individuais de profissionais e empresas o acesso é restrito ao quadro de empregados e conselheiros que requisitarem o acesso privativo.</p> <p>A versão atual do IGEO permite que sejam projetadas diversas visões, a saber: dados gerais de Arquitetas e Urbanistas, RRTs, Empresas etc. Na primeira versão, o IGEO não tinha informativos gráficos, textos e mapas, era apenas um mapa.</p> <p>A atualização de dados do IGEO com os dados do SICCAU é realizada todo dia pela noite. Cabe a ressalva que inserção de dados no SICCAU é admitida em diversas formas: fonts em maiúsculo/minúsculo; lista diversa de nome de municípios. Por exemplo, o módulo de endereços precisaria ser revisado no SICCAU, pois ele permite formas de preenchimento que diferem dos campos de um RRT. Para fortalecer estas revisões, é oportuna a participação dos Cons. Federais no aprimoramento deste módulo.</p> <p>Sobre seu banco de dados, o IGEO conversa com dados do IBGE e do CPRM, por exemplo. O SICCAU atualmente é conectado direto com o banco de dados.</p> <p>O CAU/BR não possui ainda Web Server para a disponibilização de dados espaciais.</p> <p>Não há conhecimento do uso do IGEO fora do CAU, mas apontou que o número de solicitações no banco de dados da plataforma chegou a atingir cerca de meio milhão de requisições de painéis.</p> <p>Salientou que o acesso público, como é aberto, não possui identificação, não sendo possível reconhecer quais órgãos, empresas ou municípios acessam os dados no IGEO. Os membros da CUPA consideraram que a identificação no ambiente pública seria fundamental instrumento de mapeamento dos sujeitos que mais acessam a plataforma para orientar a definição de parcerias, por exemplo.</p> <p>Além disso, o Analista de Geoprocessamento Renato Teixeira fez demonstrações na visão pública com os dados de Arquiteto e Urbanista e RRTs.</p> <p>Uma vez encerrada a apresentação, a matéria não requereu deliberação. Entretanto, no caso de se solicitar acesso ao IGEO, os membros da CUPA o farão em deliberação específica.</p> |
| ITEM DE PAUTA | 3.2. Avaliação da aplicação dos questionários e como usar os dados MUNIC do Estado de MG |
| <p>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</p> | <p>Considerando os comunicados realizados na abertura da reunião, sobre esta matéria, ficou o entendimento de que a aplicação do questionário aos municípios estava suspensa por solicitação da Presidência. Para esclarecimentos, o Presidente do CAU/MG compareceu na reunião para solicitar que a CUPA fizesse alguns ajustes na aplicação do questionário que:</p> <p>(I) Os questionários fossem encaminhados via SICCAU à Presidência para que este encaminhasse para a Secretaria Executiva, de modo que esta faria o envio do questionário junto de Ofício Presidencial;</p> |



| | |
|--|--|
| | <p>(II) No protocolo fosse informado o nome do destinatário e endereço de e-mail;</p> <p>(III) Se elaborasse minuta de texto que irá compor o Ofício explicando a finalidade do questionário e direcionasse no texto o e-mail da CUPA para o seu recebimento</p> <p>(IV) Se avaliasse retirar algumas perguntas do questionário, cuja informação estava disponibilizada pelo IBGE.</p> <p>Não houve certeza sobre a aprovação formal do questionário junto ao plenário. Entretanto, nos termos regimentais, verificou-se que os assuntos de competência da Comissão deverão ser obrigatoriamente enviados à Presidência para que esta tome as providências necessárias.</p> <p>A assessoria demonstrou alguns exercícios de espacialização de algumas questões constantes do questionário: A15 - Caracterização do órgão gestor do planejamento urbano no município; A17 - Plano Diretor; A25 - Lei de perímetro urbano – existência; A27 - Legislação sobre parcelamento do solo – existência; A29 - Legislação sobre zoneamento ou uso e ocupação do solo – existência; A39 - Código de obras – existência; e A55 - Legislação sobre regularização fundiária – existência; MHAB07 - Plano Municipal de Habitação – existência, dados do Perfil de Municípios de 2015 (MUNIC-IBGE). Mais, MGRD177 - Plano Municipal de Redução de Riscos; MTRA07 - Plano Municipal de Transporte – existência; MMAM202 - Legislação ou instrumento de gestão ambiental sobre saneamento básico; MMAM201 - Legislação ou instrumento de gestão ambiental sobre coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos; MMAM204 - Legislação ou instrumento de gestão ambiental sobre área e/ou zona de proteção ou controle ambiental; e MMAM207 - Legislação ou instrumento de gestão ambiental sobre permissão de atividades extrativas minerais, dados do Perfil de Municípios 2017 (MUNIC-IBGE). Além deste, o MUNIC oferece dados referentes a participação de Consórcios Intermunicipais, Estaduais e da União, mas não informa quais. Isto posto, a Assessoria tentará até a próxima reunião aprofundar os exercícios com outros dados e reenviar os mapas aos membros da Comissão com antecedência para apreciação.</p> <p>Assim, ficou decidido revisar o conteúdo do questionário, excluindo dele as questões relativas aos instrumentos de política urbana, visto que mesmo os dados sendo de 2015, num contexto de convulsões políticas no âmbito federal e tendo ocorrido eleições municipais em 2017, não se viu problema em adotá-los.</p> <p>Deste modo, foi fixado na forma de deliberação o fluxo sugerido pela Presidência no envio dos questionários, acompanhado de minuta do Ofício Presidencial, ratificando os municípios objeto de da ação, solicitação de comunicação no Plenário e, finalmente, apoio da Assessoria de Comunicação na redação do e-mail de agradecimento quando do retorno com o questionário respondido.</p> |
| ITEM DE PAUTA | 3.3. Participação da CUPA-CAU/MG no Encontro Nacional da CUPA/BR e CUPA/UF, com data prevista, em 12 e 13 de março de 2019 e proposta de temas a serem tratados nele |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | <p>Considerando a atuação conjunta entre a CUPA-CAU/MG e a CUPA-CAU/BR que realizaram reuniões em duas ocasiões, em 2018, tendo como resultado principal a proposta deste Encontro Nacional e um alinhamento promissor de ações futuras, os membros da CUPA deliberaram por solicitar à Presidência do CAU/MG, a participação de dois de seus membros. Além disso, sugeriram para debate no Encontro, outros temas, além daqueles que já indicados na ocasião da mencionada reunião conjunta com a CUPA-BR, fixando o seguinte rol de ideias para o debate:</p> <ol style="list-style-type: none">Cooperação entre CUPAs e cada representação do Ministério Público Estadual para viabilizar agenda e andamento de ações;Vinculação de ações com a Agenda ODS 2030;Diagnóstico e difusão de ações de ATHIS;Indicadores de efetividade dos Planos Diretores Municipais;Ações de aprimoramento na gestão de riscos urbanos e ambientais;Participação das CUPA/UFs no Congresso Mundial de Arquitetos - UIA2020;Metodologia de monitoramento das matérias legislativas no âmbito Estadual e Federal;Indicadores estratégicos do CAU relativos às competências regimentais das CUPAs. |
| ITEM DE PAUTA | 3.4. Cooperação CAU/MG e MPMG |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | <p>Motivada pelo questionamento realizado mediante Protocolo SICCAU 758069/2018 referente à condução da revisão do Plano Diretor de Curvelo/MG e de demanda encaminhada pela CEP-CAU/MG que trata da ausência de Regulamentação Municipal de Ocupação do Território, conforme Deliberação CEP-CAU/MG n.º 128.3.7.3/2018 a reunião junto com o MPMG apresentou os</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>seguintes desdobramentos:</p> <p>(I) Produção de conteúdo mínimo orientativo para a elaboração de Planos Diretores:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Na visão a Procuradora não há ilegalidade na elaboração de material deste tipo pelo CAU/MG. Entretanto, deve-se pensar como este conteúdo poderá se adequar as diversidades territoriais. A caracterização de áreas a partir do MUNIC e questionários podem orientar este conteúdo mínimo. <p>(II) Denúncia aos MPMG:</p> <ol style="list-style-type: none">2. O MPMG tem capacidade de resposta limitada, sendo oportuna a parceria do CAU/MG com o MPMG; <p>Por ora, como proposta de diretrizes de ação conjunta com o MPMG, tem-se:</p> <ol style="list-style-type: none">3. Avaliação técnica pelo CAU/MG. Trabalho complementar de apuração de informações correlatas à denúncia quando relativas à legislação urbanística; <p>Definição de fluxos e procedimentos institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none">4. Receber denúncia5. Verificação prévia de denúncia6. Encaminhar ao MPMG7. Retorno do MPMG ao denunciante e ao CAU/MG <p>Em relação às denúncias sigilosas? Como responder? A quem responder? Existe um Termo de Cooperação entre o MPMG e o CAU/MG? Assunto voltará a pauta da próxima reunião.</p> |
| ITEM DE PAUTA | 3.5. Apreciação e deliberação sobre indicadores estratégicos do CAU |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi realizada primeira apreciação dos indicadores estratégicos do CAU designados à PCUA como responsável pela medição. Tendo sido observado brevemente algumas questões conceituais e finalidade do indicador, por falta de tempo hábil o assunto retornará a pauta na próxima reunião. |
| ITEM DE PAUTA | 3.6. Plano de Trabalho CPUA 2019 com base nas ações previstas no Plano de Ação 2019-2020. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil. O assunto será tratado na próxima reunião, mas a Assessoria solicitará à Assessora da CPUA-BR o respectivo Plano de Trabalho aprovado para se verificar matérias comuns. |



ENCERRAMENTO:

Às 17:00h, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador Fábio Almeida Vieira encerrou a 40ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPOA-CAU/MG

Iracema Generoso de Abreu Bhering
Coordenadora Adjunta da CPOA-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Membro Titular da CPOA-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Membro Titular da CPOA-CAU/MG

Claudio Mafra Mosqueira
Membro Suplente da CPOA-CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz
Assessor da CPOA-CAU/MG